

## NOTA TÉCNICA CT-GRSA Nº 11/2022

**ASSUNTO:** Solicitação de ampliação de prazo do Processo de Apoio à Defesa Civil – dos projetos PF002 – Projeto Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil; PF003 – Projeto Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil e PF004 – Projeto Escola Segura no âmbito do Programa de Preparação para as Emergências Ambientais (PG34).

### 1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

O Programa “Preparação para as Emergências Ambientais (PG-34)” é um programa socioambiental desenvolvido em atendimento à Cláusula 173 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), a qual dispõe sobre ações de cunho compensatório a serem executadas pela Fundação Renova, conforme apresentado como se segue:

**Cláusula 173:** A FUNDAÇÃO deverá implantar medidas de incremento da estrutura de apoio aos sistemas de emergência e alerta a partir de uma atuação integrada à Defesa Civil nos municípios de Mariana e Barra Longa a serem adotadas no prazo de 1 (um) ano, a contar da assinatura deste Acordo, e mantidas pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do início da sua execução.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A FUNDAÇÃO deverá apresentar, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura deste Acordo, diagnósticos e estudo quanto à necessidade de inclusão dos Municípios Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce, nas ações previstas no caput, consultados os respectivos órgãos de Defesa Civil.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Caberá à FUNDAÇÃO apresentar, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura deste Acordo, um diagnóstico com as necessidades específicas das ações, após consultados os respectivos órgãos de Defesa Civil, que também deverão aprovar o referido diagnóstico.

Dessa forma, conforme estabelecido pelo TTAC, o PG-34 tem como finalidade a implantação de ações de incremento às estruturas de apoio para os sistemas de emergências ambientais nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.

Este Programa vem sendo discutido e aprimorado pela CT-GRSA em conjunto

com a Fundação Renova e as defesas Cíveis dos quatro municípios contemplados pelo PG-34 (Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce), desde o segundo semestre de 2018.

- Definição do Programa (FM-GPR-001 Rev. 00) – Emissão inicial da Definição do programa – julho de 2017;
- Definição do Programa (FM-GPR-001 Rev. 02) – Revisão de escopo – novembro de 2019;
- Definição do Programa (FM-GPR-001 Rev. 02) – Revisão Realizada em função da Cláusula 203 do TTAC (Revisão final) – janeiro e julho de 2020;

A CT-GRSA já elaborou cinco Notas Técnicas sobre o PG - 34, sendo elas:

- **Nota Técnica CT-GRSA nº 16/2019<sup>1</sup>** - Assunto: “Avaliação do documento “Definição do Programa PG-034 - PROGRAMA DE PREPARAÇÃO ÀS EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS - FM-GPR-001 Rev. 00””.
- **Nota Técnica CT-GRSA nº 27/2019<sup>2</sup>** - Assunto: “Aprovação do Programa PG-034 - PROGRAMA DE PREPARAÇÃO ÀS EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS – Escopo, Projetos, Indicador Global, Orçamento e Cronograma.”.
- **Nota Técnica CT-GRSA nº 12/2020<sup>3</sup>** - Assunto: “Análise dos indicadores e projetos não validados no âmbito do Programa de Preparação para as Emergências Ambientais (PG-34), em atendimento à Deliberação CIF 357/2019.”.
- **Nota Técnica CT-GRSA nº 24/2020<sup>4</sup>** - Assunto: “Análise do documento “Definição do Programa (FM-GPR-001 Rev. 02)”, com manifestação técnica sobre a aprovação integral do escopo do “Programa de Preparação para as Emergências Ambientais - PG - 34”.”
- **Nota Técnica CT-GRSA nº 15/2021<sup>5</sup>** - Assunto: “Avaliação do cumprimento dos Parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173 do TTAC - “Programa de Preparação às Emergências Ambientais (PG-34)”.”

---

<sup>1</sup> <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/notas-tecnicas/CT-GRSA/2019/cif-ct-grsa-nt-2019-16.pdf>

<sup>2</sup> <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/notas-tecnicas/CT-GRSA/2019/cif-ct-grsa-nt-2019-27.pdf>

<sup>3</sup> <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/notas-tecnicas/CT-GRSA/2020/cif-ct-grsa-nt-2020-12.pdf>

<sup>4</sup> <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/notas-tecnicas/CT-GRSA/2020/cif-ct-grsa-nt-2020-24.pdf>

<sup>5</sup> <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/notas-tecnicas/CT-GRSA/cif-ct-grsa-nt-2021-15.pdf>

O CIF já aprovou quatro Deliberações sobre o PG - 34, sendo elas:

- **Deliberação nº 303, de 29 de julho de 2019<sup>6</sup>** - Assunto: “Aprovação do Projeto de Digitalização da Rede de Rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil do Município de Mariana/MG, em cumprimento a Cláusula 173 do TTAC”.
- **Deliberação nº 344, de 18 de novembro de 2019<sup>7</sup>** - Assunto: “Determina a revisão do Programa 34 – Preparação para Emergências Ambientais.”.
- **Deliberação nº 357, de 17 de dezembro de 2019<sup>8</sup>** - Assunto: “Aprovar, com ressalvas, o “Programa de Preparação às Emergências Ambientais”, previsto na Cláusula 173 do TTAC, conforme a Nota Técnica CT-GRSA no 27/2019 e documento “Programa de Preparação às Emergências Ambientais – Definição de Programa - FM-GPR-001 Rev.01”.
- **Deliberação nº 439, de 18 de setembro de 2020<sup>9</sup>** - Assunto: “Análise dos indicadores e projetos não- validados no âmbito do Programa de Preparação às Emergências Ambientais – PG-34.”.
- **Deliberação nº 460, de 03 de dezembro de 2020<sup>10</sup>** - Assunto: “Aprovação do escopo do “Programa de Preparação para as Emergências Ambientais”.”
- **Deliberação nº 471, de 07 de dezembro de 2020<sup>11</sup>** - Assunto: “Aprova o Projeto de Implantação de Base Integrada de Segurança Pública no município de Mariana/MG no âmbito do Programa de Preparação para as Emergências Ambientais, cláusula 173 do TTAC.”
- **Deliberação nº 543, de 22 de outubro de 2021<sup>12</sup>** - Assunto: “Avaliação do cumprimento dos Parágrafos 1º e 2º da Cláusula 173 do TTAC -“Programa de Preparação às Emergências Ambientais (PG-34)”.”
- **Deliberação nº 609, de 15 de setembro de 2022<sup>13</sup>** - Assunto: “Aprova o encerramento dos §§ 1º e 2º da cláusula 173 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta - TTAC”.

A medida que avançou com o programa 34 e com a aquisição de novos

<sup>6</sup> [http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/deliberacoes/2019/cif\\_deliberacao\\_303.pdf](http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/deliberacoes/2019/cif_deliberacao_303.pdf)

<sup>7</sup> [http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/deliberacoes/2019/cif\\_deliberacao\\_344.pdf](http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/deliberacoes/2019/cif_deliberacao_344.pdf)

<sup>8</sup> [http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/deliberacoes/2019/cif\\_deliberacao\\_357.pdf](http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/deliberacoes/2019/cif_deliberacao_357.pdf)

<sup>9</sup> <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/deliberacoes/2020/cif-deliberacao-439.pdf>

<sup>10</sup> <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/deliberacoes/2020/cif-deliberacao-460.pdf>

<sup>11</sup> <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/deliberacoes/2020/cif-deliberacao-471.pdf>

<sup>12</sup> <https://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/deliberacoes/2021/cif-deliberacao-543-21.pdf>

<sup>13</sup> <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/deliberacoes/cif-deliberacao-609-22.pdf>

conhecimentos, experiências e vivências, principalmente com impute das restrições impostas pela Pandemia do Covid-19, as coordenadorias das Defesas Civas dos quatro municípios atendidos pelo PG34 (Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado), detectaram perdas significativas no processo de aprendizagem, mesmo com grandes esforços por parte da Fundação Renova, via a sua contratada H3M Meio Ambiente e Geotecnologia LTDA, no âmbito do PG34, com oferta de atividades virtuais, além de não ter tido um processo efetivo de repasse para que o poder público assumisse tais projetos (*handover*).

Diante disso, as coordenadorias das Defesas Civas dos municípios Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado apresentou junto a Fundação Renova e a CT-GRSA uma solicitação de ampliação do prazo de execução do Processo de Apoio à Defesa Civil, mais especificamente dos projetos: PF002 – Projeto Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil; PF003 – Projeto Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil e PF004 – Projeto Escola Segura, por meio do OFÍCIO 36 – COMPDEC/14 de setembro de 2022 (Anexo 1), recebendo negativa por parte da Fundação Renova emanada por meio do Ofício FR.2022.1527 (Anexo 2), além de informar durante a Reunião Gerencial ocorrida no dia 18/10/2022 - ATA Reunião Gerencial CT-GRSA 08/2022 (Anexo 3), que necessitaria de aporte financeiro estimado de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais) para a execução de mais 18 meses destes projetos. Além disso, informou nesta mesma reunião que o contrato com a empresa prestadora destes serviços estaria vencendo em dezembro de 2022.

Frente ao exposto, esta nota técnica tem o objetivo de realizar uma solicitação junto ao Comitê Interfederativo (CIF) de ampliação do prazo de execução do Processo de Apoio à Defesa Civil, dos projetos: PF002 – Projeto Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil; PF003 – Projeto Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil e PF004 – Projeto Escola Segura, cabendo ainda a solicitação de aporte de recurso compensatório para a execução destes projetos pela Fundação Renova e a previsão de um período de transição (*handover*) para que as Defesas Civas supracitadas possam assumir efetivamente a condução dos processos relacionados à Preparação para as Emergências Ambientais conduzidas no momento no âmbito do PG34.

---

## **2. DA NECESSIDADE DE EXTENSÃO**

### **2.1. PANDEMIA**

Durante o período de Pandemia devido ao Covid-19, embora tenha tido grandes esforços por parte da Fundação Renova, por meio da contratada H3M Meio Ambiente e Geotecnologia LTDA, com oferta de atividades virtuais para reduzir as perdas no processo de aprendizagem e manter os integrantes dos projetos Escola Segura e NUPDEC engajados, eles não foram suficientes para preencher as lacunas deixadas pela suspensão dos encontros presenciais mensais, que ficou sem ocorrer por praticamente dois anos. Agravado pela falta de garantia dos acessos às redes sociais pelos integrantes dos projetos às videoaulas.

Há que se ressaltar que o formato virtual foi muito importante também como aprendizado, pois permitiu conhecer outras formas de trabalhar com o público, retirando um pouco da limitação física. Por outro lado, os treinamentos presenciais e práticos, são a melhor metodologia para garantir um bom aprendizado, tendo o formato em que permite que os agentes de defesa civil tenham uma maior compreensão do aprendizado, a imersão dos conhecimentos didáticos para treinamento da oratória, abordagem participativa, empoderamento e refinamento social para a transmissão dos conteúdos aos Comitês Escolas Seguras e Comunidades. Além disso, a transferência da expertise para os agentes das Defesas Civas também ficou fragilizada por outro motivo, tendo em vista se tratar de um período de pandemia, os esforços das equipes (defesa civil) ficaram concentrada na atuação da situação de calamidade pública. Adicionalmente, os simulados, que são extremamente importantes, pois se coloca em prática os conhecimentos adquiridos ao longo das capacitações, não puderam ser realizados.

A redução do tempo de oficinas presenciais, além de não ter permitido uma maior imersão dos agentes como multiplicadores, também limitou o tempo disponível para se fazer uma transição segura e de melhor qualidade, em que a consultoria do PG34 deixa de fomentar as capacitações e passa a atuar como assessoria, em que os agentes de defesa civil assumem todo protagonismo das ações propostas nos projetos do PG34.

Isto vai de encontro às metas do Marco de Sendai, que é um acordo voluntário, não vinculativo, de 15 anos, que reconhece que o Estado tem o papel principal de reduzir

o risco de desastres, mas que as responsabilidades devem ser compartilhadas com outras partes interessadas, incluindo o governo local e o setor privado. Destina-se ao seguinte resultado: A redução substancial do risco de desastres e perdas em vidas, meios de subsistência e saúde e nos ativos econômicos, físicos, sociais, culturais e ambientais de pessoas, empresas, comunidades e países. Ele possui 7 metas que se concentram em reduções substanciais em (1) mortalidade por desastres, (2) número de pessoas afetadas, (3) perdas econômicas diretas e (4) redução de danos a infraestruturas críticas e interrupção de serviços básicos, incluindo educação. O Marco de Sendai também busca um aumento substancial em (5) estratégias nacionais e locais de redução de risco de desastres até 2030, (6) cooperação reforçada para países em desenvolvimento e (7) um aumento substancial em sistemas de alerta antecipado de múltiplos riscos, informações de risco de desastres e *Assessments*.

São as prioridades do Marco de Sendai:

1. Entendendo o risco de desastres;
2. Fortalecendo a governança do risco de desastres para gerenciar o risco de desastres;
3. Investir na redução do risco de desastres para resiliência;
4. Melhorar a preparação para desastres para uma resposta eficaz e para “reconstruir melhor” na recuperação, reabilitação e reconstrução.

Portanto, diante de tudo isso, mesmo com todos os esforços dos envolvidos e colaboradores do PG34 para mitigação dos efeitos da Pandemia no programa, ainda faz-se necessária a prorrogação de prazo da consultoria do PG34 para execução efetiva dos projetos e realização do *handover* de forma segura, permitindo a continuidade e a replicação das ações do projeto pelos agentes de Defesa Civil. Tais ações são fundamentais para que os municípios envolvidos no projeto se consolidem como Cidades Resilientes.

### **3. TRANSIÇÃO PARA O PODER PÚBLICO**

O período de transição é fundamental, pois ainda é necessário um tempo de imersão para a passagem dos conhecimentos técnicos para que os agentes de Defesa Civil se tornem multiplicadores seguros e empoderados. Este período não pode ser condensado pois precisa ser adequado à realidade das COMPDECs, que na maioria não possuem

quadro de efetivo com dedicação integral e, além disso, alguns coordenadores desempenham outras atividades concomitantes nas prefeituras municipais que não estão relacionadas efetivamente à Defesa Civil, sendo incompatível com uma dedicação mais incisiva e exclusiva.

Buscando a transição eficiente e eficaz com a melhor qualidade do PG34 para o poder público, faz-se necessário um período de 6 (seis) meses para a ocorrência da transição (*handover*).

No primeiro momento, os agentes de defesa civil continuarão passando pela imersão com a finalidade de consolidar os conhecimentos e fortalecê-los como multiplicadores através das oficinas que ocorreriam durante doze (12) meses. Em seguida, nos próximos 6 (seis) meses ocorrerá a transição gradual para o poder público, em comprometimento efetivo das 4 (quatro) Defesas Civas, compreendendo, para tanto, os 18 (dezoito) meses de expansão dos projetos supracitados.

As capacitações ocorrerão, em primeiro momento, com o apoio da consultoria do PG34 e posteriormente esta consultoria participará como observadores durante as capacitações realizadas pelas Defesas Civas, com o intuito de indicar pontos de melhoria, fortalecendo e empoderando os agentes para que seja uma transição de qualidade, segura e eficaz. Cabendo ainda, uma assessoria técnica para a elaboração de projetos para as Defesas Civas apresentarem junto a empreendedores a fim de buscar captação de recursos e realizar uma interação entre o poder público, representado pelas Defesas Civas e prefeituras municipais, com o setor privado, tais como mineradoras e empresários, por exemplo.

O plano de transição será elaborado conjuntamente entre a Fundação Renova e as Defesas Civas dos Municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, com aprovação por estas defesas civis e reporte à CT-GRSA.

### **3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO FINANCEIRO**

Diante ao vencimento do contrato com a empresa H3M Meio Ambiente e Geotecnologia LTDA, que executa os projetos relacionadas ao Apoio à Defesa Civil: PF002 – Projeto Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil; PF003 – Projeto Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil e PF004 – Projeto Escola Segura, prevista



para dezembro de 2022, o cronograma de execução, em caso de ampliação, seria executado nos anos que resta para fechamento integral do PG34, que está prevista para o ano 2025. Sendo estes executados durante 18 (dezoito) meses, *a priori*, no decorrer dos anos 2023 e 2024.

Para tanto, será necessário um aporte financeiro de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), valor estimado para execução de mais 18 (dezoito) meses destes projetos, compreendendo 12 (doze) primeiros meses para a execução das oficinas e treinamentos práticos nas áreas e comunidades, bem como com os agentes das Defesas Civas, como estava ocorrendo antes da pandemia do Covid-19, ou seja, o escopo original destes projetos.

Os demais 6 (seis) meses serão destinados para execução do Plano de Trabalho de Transição (handover) da condução dos projetos Escola Segura e COMPDECs para as coordenadorias das Defesas Civas dos Municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.

Vale salientar que Projeto Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil (PF002), terá prorrogação de prazo para a entrega do Censo, conforme cronograma a ser apresentado pela Fundação Renova e aprovado pelas Defesas Civas Municipais, sendo o Comitê Gestor de Risco (CGR), finalizado em dezembro de 2022.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando a CLÁUSULA 173, do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), a qual determina que FUNDAÇÃO RENOVA deverá, “implantar medidas de incremento da estrutura de apoio aos sistemas de emergência e alerta a partir de uma atuação integrada à Defesa Civil”, o que vem sendo desenvolvido por meio do Programa PG34.

Considerando a Deliberação no 460, de 03 de dezembro de 2020, que aprovou o escopo do “Programa de Preparação para as Emergências Ambientais”.

Considerando a Deliberação no 471, de 07 de dezembro de 2020, que aprovou o Projeto de Implantação de Base Integrada de Segurança Pública no município de Mariana/MG no âmbito do Programa de Preparação para as Emergências Ambientais,



cláusula 173 do TTAC.”

Considerando que foram definidos 5 (cinco) projetos que devem ser implementados na execução do programa para a entrega dos produtos e resultados esperados, sendo: Capacitação das Defesas Civas; Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil; NUPDEC – Núcleo de Proteção e Defesa Civil; Escola Segura e Melhoria Estrutural das Defesas Civas.

Considerando que o programa está previsto encerrar integralmente após o cumprimento de todos os critérios de encerramento, constantes no documento apresentado pela Fundação Renova ("Definição do PG - 34 -Rev. 02") e aprovados via Nota Técnica CT-GRSA no 24/2020 e Deliberação no 460, de 03 de dezembro de 2020, devidamente asseguradas por auditoria independente, previsto para final de 2025.

Considerando que houveram grandes esforços por parte da Fundação Renova e de sua contratada H3M Meio Ambiente e Geotecnologia LTDA para amenizar os efeitos da Pandemia, ministrando treinamentos para as COMPDECs e cuidando para a manutenção dos Comitês Escola Segura e dos NUPDECs, de forma que estes grupos permaneceram engajados, dentro das limitações que a Pandemia causou.

Considerando que as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesas Civas (COMPDECs) de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, declararam oficialmente (ANEXO 1: OFÍCIO 36 – COMPDEC/14 de setembro de 2022) quanto às perdas no processo de aprendizagem, tanto dos projetos Escola Segura e NUPDEC, quanto dos agentes de Defesa Civil, visto que foram praticamente dois anos sem oficinas presenciais e sem realização de simulados e imersões dos agentes como multiplicadores

Diante ao exposto, faz-se necessário a ampliação do prazo de execução do Processo de Apoio à Defesa Civil:

- PF002 – Projeto Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil, prorrogação de prazo para a entrega do Censo, conforme cronograma a ser apresentado pela Fundação Renova e aprovado pelas Defesas Civas Municipais;
- PF003 – Projeto Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil,

---

ampliação do prazo para mais 18 (dezoito) meses;

- PF004 – Projeto Escola Segura, ampliação do prazo para mais 18 (dezoito) meses;

Os projetos serão executados conforme descrito no item 3 “CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO FINANCEIRO”, ressaltando que as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesas Civas (COMPDECs) de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado estão cientes e concordam que não poderão pleitear novamente a ampliação dos projetos NUPDECs e Escola Segura.

Diante ao proposto, será necessário um aporte financeiro de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), valor estimado para execução de mais 18 (dezoito) meses destes projetos, compreendendo 12 (doze) primeiros meses para a execução das oficinas e treinamentos práticos nas áreas e comunidades, bem como com os agentes das Defesas Civas, como estava ocorrendo antes da pandemia do Covid-19, ou seja, o escopo original destes projetos.

Diante ao exposto, a CT-GRSA, em alinhamento com as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesas Civas (COMPDECs) de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado e Fundação Renova, vem sugerir a aprovação da destinação de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais) de natureza compensatória e, conseqüentemente, a ampliação de 18 (dezoito) meses para a execução e continuidade dos projetos: Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) e Escola Segura. Buscando, para tanto, celeridade para não ocorrer descontinuidade dos projetos em questão, bem como, a mitigação dos efeitos da Pandemia no PG34, execução efetiva e realização do *handover* de forma segura e eficiente. Permitindo assim, a continuidade e a replicação das ações do projeto pelos agentes de Defesa Civil, ações fundamentais para que os municípios envolvidos se consolidem como Cidades Resilientes.

Vitória, 19 de outubro de 2022.

**Equipe Técnica responsável pela elaboração desta Nota Técnica:**

- Welbert Stopa Ferreira (Defesa Civil de Mariana/MG);
- Gilberto Fialho Moreira (Feam/MG);

**Nota Técnica aprovada em 19/10/2022.**



**Thales Del Puppo Altoé**  
**Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA/ES**  
**Coordenação da CT-GRSA**

**Nota Técnica validada na 9ª Reunião Extraordinária da CT-GRSA.**

**ANEXO 1: OFÍCIO 36 – COMPDEC/14 de setembro de 2022.**

**OFÍCIO 36 – COMPDEC/14 de setembro de 2022.**

**A Fundação Renova**

**C/c Câmara Técnica de Resíduos**

**Assunto: Solicitação de ampliação de prazo do Processo de Apoio à Defesa Civil – dos projetos PF002 – Projeto Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil; PF003 – Projeto Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil e PF004 – Projeto Escola Segura;**

Prezado (a) Senhores (a),

Considerando a CLÁUSULA 173, do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC, a qual determina que FUNDAÇÃO deverá, “implantar medidas de incremento da estrutura de apoio aos sistemas de emergência e alerta a partir de uma atuação integrada à Defesa Civil”, o que vem sendo desenvolvido por meio do Programa PG34.

Considerando a revisão da Definição do Programa de Preparação para Emergências Ambientais de acordo com Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) em função da Cláusula 203:

CLÁUSULA 203: A cada 3 (três) anos da assinatura deste ACORDO, a FUNDAÇÃO fará a revisão de todos os PROGRAMAS, de forma a buscar e mensurar a efetividade das atividades de reparação e compensação e submeterá ao COMITÊ INTERFEDERATIVO;

Considerando deliberação nº 357 do CIF que aprovou com ressalvas o Escopo, Projetos, Indicador Global, Orçamento e Cronograma “Programa de Preparação às Emergências Ambientais”, previsto na Cláusula 173 do TTAC.

Considerando que foram definidos cinco processos e/ou projetos que devem ser implementados na execução do programa para a entrega dos produtos e resultados esperados, sendo, Capacitação das Defesas Civis,



DocuSign Envelope ID: 247152E5-E046-486B-85B1-9AC1F91992F1

Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil, NUPDEC – Núcleo de Proteção e Defesa Civil, Escola Segura, Melhoria Estrutural das Defesas Cíveis.

Considerando que o programa será encerrado após o cumprimento de todas as condições abaixo, devidamente asseguradas por auditoria independente:

As Coordenadorias de Defesa Civil dos Municípios e Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado vêm por meio desse Ofício, apresentar solicitação de ampliação do prazo de execução do Processo de Apoio à Defesa Civil, dos projetos PF002 – Projeto Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil; PF003 – Projeto Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil e PF004 – Projeto Escola Segura.

Durante o período de Pandemia, embora tenha tido grandes esforços do PG34 com oferta de atividades virtuais para reduzir as perdas no processo de aprendizagem e manter os integrantes dos projetos Escola Segura e NUPDEC engajados, eles não foram suficientes para preencher as lacunas deixadas pela suspensão dos encontros presenciais mensais, que ficou sem ocorrer por praticamente dois anos. Agravado pela falta de garantia dos acessos as redes sociais, uma grande parcela dos integrantes dos projetos não conseguiu acesso às videoaulas. Há que se ressaltar que o formato virtual foi muito importante também como aprendizado, pois permitiu conhecer outras formas de trabalhar com o público, retirando um pouco da limitação física. Por outro lado, os treinamentos presenciais, são a melhor metodologia para garantir um bom aprendizado, têm o formato em que permite que os agentes de defesa civil tenham uma maior compreensão do aprendizado, a imersão dos conhecimentos didáticos para treinamento da oratória, abordagem participativa, empoderamento e refinamento social para a transmissão dos conteúdos aos Comitês Escolas Seguras e Comunidades. Além disso, a transferência da expertise para os agentes das Defesas Cíveis também ficou fragilizada por outro motivo, tendo em vista se tratar de um período de pandemia, os esforços das equipes (defesa civil) ficaram concentrada na atuação da situação de calamidade pública. Adicionalmente, os simulados, que são extremamente importantes pois se coloca em prática os conhecimentos adquiridos ao longo das capacitações, não puderam ser realizados. Por fim, a redução do tempo de oficinas presenciais, além de não ter permitido uma maior imersão dos agentes como multiplicadores, também limitou o tempo disponível para fazer uma transição segura e de melhor



DocuSign Envelope ID: 247152E5-E046-486B-85B1-9AC1F91992F1

qualidade, em que a consultoria do PG34 deixa de fomentar as capacitações e passa a atuar como assessoria, em que os agentes de defesa civil assumem todo protagonismo das oficinas. Portanto, diante de tudo isso, mesmo com todos os esforços do PG 34 para mitigação dos efeitos da Pandemia no programa, ainda faz-se necessária a prorrogação de prazo da consultoria do PG34 por mais dois anos.

Para fundamentar a solicitação da ampliação do prazo dos projetos:

PF002 – Projeto Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil; PF003 – Projeto Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil e PF004 – Projeto Escola Segura, apresentamos, em anexo, novo cronograma com as atividades e prazos.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
  
F1190B830C30C48A

Welbert Stopa Ferreira  
Coordenador Defesa Civil Mariana

DocuSigned by:  
  
312D00B30C3490

Leonardo Roldão  
Coordenador Defesa Civil Barra Longa

DocuSigned by:  
  
844256C2F930410

Cleber Teixeira  
Coordenador Defesa Civil Rio Doce

DocuSigned by:  
  
6592C98DE18E16C

Reginaldo Damásio  
Coordenador Defesa Civil Santa Cruz do Escalvado



**Anexo**

Projeto	Período de aprendizado		Período de transição das capacitações	
	1º Semestre de 2023	2º Semestre de 2023	1º Semestre de 2024	2º Semestre de 2024
<b>Escola Segura</b>	4 Oficinas de capacitação dos comitês 1 Treinamento prático com os comitês 1 Treinamento prático com os professores	3 Oficinas de capacitação dos comitês 1 Treinamento prático com os comitês 1 Visita técnica 1 Treinamento prático com os professores 1 Simulado de emergência	4 Oficinas de capacitação dos comitês 1 Treinamento prático com os comitês 1 Treinamento prático com os professores	3 Oficinas de capacitação dos comitês 1 Treinamento prático com os comitês 1 Visita técnica 1 Treinamento prático com os professores 1 Simulado de emergência
<b>NUPDEC</b>	4 Oficinas de capacitação com as comunidades 1 Treinamento prático com as comunidades	3 Oficinas de capacitação com as comunidades 1 Treinamento prático com as comunidades 1 Visita técnica	4 Oficinas de capacitação com as comunidades 1 Treinamento prático com as comunidades	3 Oficinas de capacitação com as comunidades 1 Treinamento prático com as comunidades 1 Visita técnica
<b>Ação transversal NUPDEC e Escola Segura</b>	6 Assessoria de mídias sociais 2 Oficinas de reciclagem (COMPDECs) 1 Treinamento prático/reciclagem (COMPDECs)	1 Seminário 6 Assessoria de mídias sociais 2 Oficinas de reciclagem (COMPDECs) 1 Oficina externa de boas práticas (COMPDECs)	6 Assessoria de mídias sociais 2 Oficinas de reciclagem (COMPDECs) 1 Treinamento prático/reciclagem (COMPDECs)	1 Seminário 6 Assessoria de mídias sociais 2 Oficinas de reciclagem (COMPDECs) 1 Oficina externa de boas práticas (COMPDECs)

DS 

DS 

**ANEXO 2: OFÍCIO FR.2022.1527.**

**FR.2022.1527**

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2020.

**À**  
**CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-GRSA**  
**A/C: SR. THALES DEL PUPPO ALTOÉ**  
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA/ES  
COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

**REF.:** Programa de Preparação para Emergências Ambientais (PG34) – resposta ao OFÍCIO 36 – COMPDEC/14 de setembro de 2022, em que solicita ampliação de prazo do Processo de Apoio à Defesa Civil.

Prezado,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”) vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, em resposta ao Ofício 36 – COMPDEC, de 14 de setembro de 2022, que solicita a ampliação de prazo do Processo de Apoio à Defesa Civil que envolve as atividades desenvolvidas nos Projetos “**ESCOLA SEGURA**”, “**NUPDEC**” e “**FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/CGR**”, expor o que se segue.

O Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), assinado em 02/03/2016, assim determina em sua Cláusula 173-caput:

*“A FUNDAÇÃO deverá implantar medidas de incremento da estrutura de apoio aos sistemas de emergência e alerta a partir de uma atuação integrada à Defesa*

*Civil nos municípios de Mariana e Barra Longa a serem adotadas no prazo de 1 (um) ano, a contar da assinatura deste Acordo, e mantidas pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do início da sua execução.”*

Diante desse contexto, esclarecemos que:

- O prazo de manutenção de 5 (cinco) anos ora mencionado se encerraria em 02/03/2022. Entretanto, conforme documento de definição de escopo aprovado pela Deliberação CIF nº 460, de 03/12/2020, o prazo para a conclusão dos referidos projetos é dezembro/22, de acordo com o cronograma que consta no documento de definição aprovado (vide item 6.2 – Cronograma do programa, na pág. 27);
- Durante a pandemia, todos os esforços do programa foram voltados para continuidade das atividades, evitando a interrupção, por meio de ações realizadas de forma remota aprovadas pelas Defesas Civas municipais e acompanhadas pela CT-GRSA;
- O orçamento do Programa de Preparação às Emergências Ambientais (PG34), também aprovado pela Deliberação CIF nº 460, de 03/12/2020, está limitado a R\$34.257.000,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil reais) e, portanto, não comporta previsão orçamentária para execução dessas atividades para além dos prazos já definidos, sendo necessário que qualquer aporte financeiro e extensão de prazo referentes ao escopo do programa devem ser aprovados pelo CIF considerando a natureza compensatória do PG34;
- O contrato da empresa de consultoria **H3M MEIO AMBIENTE E GEOTECNOLOGIA LTDA**, responsável pela condução e execução das atividades dos Projetos em questão, tem previsão de encerramento em dezembro/22 em consonância com o prazo previsto para conclusão dos projetos. A ampliação de prazo ora pleiteada ensejaria nova negociação



e aditivo contratual com a referida empresa de consultoria, o que certamente extrapolaria o prazo de conclusão dos projetos considerando os procedimentos internos da FUNDAÇÃO RENOVA relacionados aos processos de contratação.

- Por fim, ainda que o pleito seja aprovado no âmbito da CT-GRSA e do CIF, os prazos e os valores complementares precisam ser levados para apreciação e aprovação na Governança Interna da FUNDAÇÃO RENOVA.

Dessa forma, a FUNDAÇÃO RENOVA conclui que a solicitação em questão extrapola a definição do programa aprovado pelas Defesas Cíveis, CT-GRSA e CIF, além da inviabilidade técnica e procedimental em atender a ampliação de prazo dos **PROJETOS**, **“ESCOLA SEGURA”**, **“NUPDEC”** e **“FORTALECIMENTOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/CGR”** ora pleiteada, considerando as limitações acima apresentadas.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Juliana Novaes Carvalho Bedoya*

9DB9A6C30A12455  
**FUNDAÇÃO RENOVA**

JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA  
GERENTE SOCIOAMBIENTAL

**ANEXO 3: ATA REUNIÃO GERENCIAL CT-GRSA 08/2022.**



SÍNTESE DE REUNIÃO CT-GRSA GERENCIAL Nº 08/2022	
<b>Convocado por:</b> Thales Del Puppo Altoé	<b>Data:</b> 18/10/2022
<b>Elaborado por:</b> Paulo Sérgio de Jesus	<b>Participantes:</b> Brigida Gusso Maioli (Fundação Renova), Fábio Zacarias Pereira (Fundação Renova), Gilberto Fialho Moreira (Feam), Izabelle Juliana da Silva Almeida (Fundação Renova), Juliana Novaes Carvalho Bedoya (Fundação Renova), Patrícia de Castro Souza (Fundação Renova), Reginaldo Damasio da Silva (Defesa Civil de Santa Cruz do Escalvado), Tereza Cristina Moraes de Oliveira Barbosa (Fundação Renova), Thales Del Puppo Altoé (IEMA), Welbert Stopa (Defesa Civil de Mariana).
<b>Assunto:</b> OFÍCIO 36 – COMPDEC/14 de setembro de 2022	
<p>No dia 18 de outubro de 2022, às 09 horas e 20 minutos, iniciou-se a Reunião Gerencial 08/2022 da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA), que ocorreu por vídeo conferência, com o objetivo de elaboração de Nota Técnica em resposta ao OFÍCIO 36 – COMPDEC/14 de setembro de 2022. A reunião teve abertura pelo coordenador da CT - GRSA – Thales Del Puppo Altoé.</p> <p><b>Assuntos Discutidos:</b></p> <p>O Sr. Thales Del Puppo Altoé, coordenador da CT-GRSA, iniciou a reunião cumprimentando a todos. Passou a palavra para as Defesas Cívicas para apresentação de suas propostas. O Sr. Welbert, Stopa, coordenador da Defesa Civil de Mariana, apresentou a proposta de que em conjunto, Fundação Renova, Câmara Técnica e Defesas Cívicas, construam uma Nota Técnica a ser apresentada ao CIF em resposta ao OFÍCIO 36 – COMPDEC/14. Em seguida, teceu comentários sobre os prejuízos aos programas ocasionados pela pandemia de COVID 19.</p> <p>A Sra. Juliana Novaes Carvalho Bedoya, representante da Fundação Renova, comentou sobre as atividades virtuais como necessidade de adaptação frente a pandemia. Disse que a preocupação é de como as Defesas Cívicas se prepararão para esse novo prazo e como lidará com a situação em uma eventual finalização das atividades da Fundação Renova através da repactuação em andamento. A Sra. Brigida Gusso Maioli complementou que a resposta da Fundação Renova é de que essa decisão de postergação e teto do programa não compete a Fundação e que um endereçamento de que as Defesas Cívicas assumam o programa, seria uma justificativa viável para a prorrogação do programa. Ressaltou a necessidade de uma transição do programa para as Defesas Cívicas. O Sr. Welbert Stopa disse que o prazo de dilação solicitado tem por objetivo a apropriação pelas Defesas Cívicas do programa. O Sr. Thales Altoé disse que o posicionamento da Fundação Renova sobre a transição do programa é relevante e que entende o ponto das Defesas Cívicas referente as perdas nos projetos ocasionados pelos impactos da pandemia. Questionou a previsão de término da capacitação das Defesas Cívicas. O Sr. Welbert Stopa respondeu que a Graduação findaria em 2014 e a pós em 2015. Disse que os programas seriam finalizados em dezembro de 2022. A Sra. Juliana Bedoya disse que já são cinco anos de programa. O Sr. Thales Altoé disse que esse é um dos melhores programas conduzidos pela Fundação Renova e ressaltou a necessidade de transição da Fundação para o poder público através da finalização dos cursos e capacitações. A Sra. Juliana Bedoya destacou a necessidade de apresentação de estimativa de valores para a expansão do programa. O Sr. Thales Altoé disse que essa questão pode ser definida com a Fundação Renova, sem necessidade de ir para o CIF. Em seguida, o Sr. Thales Altoé comentou sobre como poderia ser a estruturação da Nota Técnica. A Sra. Tereza Cristina Moraes de Oliveira Barbosa, representante da Fundação Renova, disse que a formação continuada, graduação, se encerra em 2023 e a formatura ocorrerá em 2024 e a pós-graduação se encerrará em 2025. O Sr. Thales</p>	



Altoé sugeriu que as pós-graduações estejam relacionadas as estruturas do PG34. O Sr. Welbert Stopa sugeriu a construção de uma Nota Técnica em conjunto através de um link compartilhado. Ressaltou que a Defesa Civil de Mariana quer continuar a tocar esse programa, mas reconhece as dificuldades de outras Defesas Cívicas. O Sr. Thales Altoé sugeriu a construção da Nota Técnica e a finalização dessa na reunião do dia 19/10/2022.

A Sra. Brigida Maioli apresentou os valores estimados pela Fundação Renova para a proposta de expansão do PG34, sobre os prazos do programa e transição do projeto para as Defesas Cívicas.

Sobre valores compensatórios, o Sr. Thales Antoé disse que isso compete ao CIF e que isso depende da decisão dos entes, Estados e União. Questionou se as Defesas Cívicas possuem condições de tocar o programa sem a Fundação. A Sra. Tereza Cristina reforçou que a Fundação Renova tem treinado os agentes das Defesas Cívicas, porém a participação dos integrantes do Comitê Gestor de Risco tem sido baixa. Disse que o Escola Segura e NUPDEC continuarão sendo acompanhados pela Fundação Renova. O Sr. Welbert Stopa concordou com a retirada do Comitê Gestor de Risco dessa proposta de expansão, ficando apenas os projetos Escola Segura e NUPDEC. A Sra. Brigida Maioli reconheceu os impactos da pandemia nos programas relacionados ao Escola Segura (SPCI) e ressaltou a importância de expansão do prazo para este. Em seguida, a Sra. Tereza Cristina teceu outros comentários sobre alguns dos impactos da pandemia nesse programa. Após as discussões, o Sr. Thales Altoé agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

**Encaminhamentos:**

- O Sr. Thales Del Puppo Altoé criará um link no drive para a construção da minuta de Nota Técnica e o secretariado da CT-GRSA encaminhará esse link aos presentes na reunião para a contribuições na construção da Nota Técnica. **Prazo: Imediato.**